



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Exclusivo DGGP
Lançado SIAPE
____/____/____
Ass.:

**REQUERIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CD E FG**

Em, de de .			
À Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas			
Informamos a esta diretoria que:			
o(a) Servidor(a)		Mat.:	
ocupante do cargo			
substituirá o(a) Servidor(a)		Mat.:	
ocupante do cargo			
na função de			
no(s) período(s) de:		a	
		a	
		a	
		a	
em virtude de:			
<input type="checkbox"/> Férias (Anexar a reprogramação de férias se for o caso)			
<input type="checkbox"/> Licença para Capacitação			
<input type="checkbox"/> Licença para tratamento de saúde			
<input type="checkbox"/> Licença Maternidade ou Paternidade			
<input type="checkbox"/> Outros – Especificar			
Nestes termos, peço-lhe deferimento.			
_____ Assinatura do Requerente		_____ Assinatura da Chefia Imediata	
<b>OBSERVAÇÃO:</b>			
ANEXAR cópia da documentação do titular do cargo/função, do curso de Treinamento, período, carga horária e demais dados comprobatórios.			
<b>INSTRUÇÕES:</b>			
a) Substituição de CD e FG – é o pagamento devido ao substituto pelo exercício de função de direção ou chefia na efetiva substituição;			
b) Requisitos: impedimentos ou afastamentos legais ou regulamentares do titular de CD ou FG;			
c) Os afastamentos do titular por motivo de viagem de serviço, não ensejam pagamento de substituição, de acordo com orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio dos ofícios nºs 99 e 146/2005/COGES/SRH/MP;			
d) Deverá ser anexada comprovação do motivo do afastamento do titular.			
<b>IMPEDIMENTOS LEGAIS (MOTIVOS):</b>			
a) Férias regulamentares;			
b) Afastamento para estudo ou missão no exterior;			
c) Ausência do serviço para doar sangue, alistamento eleitoral, casamento, falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos;			
d) Participação em programa de treinamento regularmente instituído, júri e outros serviços obrigatórios previstos em Lei, licença à gestante, à adotante e à paternidade, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou doença profissional;			
d) Afastamento preventivo, participação de comissão de sindicância, participação em comissão de processo administrativo disciplinar ou de inquérito.			